

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 300/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação da Licença sem Vencimento de Mirian Simone Silva Duarte Freire Almada.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 17 de março

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, à funcionária Mirian Simone Silva Duarte Freire Almada, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde de São Vicente.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento pelo período de um ano desde 28 de janeiro de 2024, conforme extrato do Despacho n.º 1850/2024, publicada no *Boletim Oficial n.º 226, II Série de 10 de dezembro 2024*.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.